



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1209/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº<br><u>33986/2025</u>   |                    |
| Recebido em:                        | <u>25/09/2025</u>  |
| Horário:                            | <u>11:04</u> horas |
| Rubrica:                            | <u>Audiência</u>   |

**Assunto: Encaminha Lei nº 3.871 em substituição ao ofício nº 1195/2025**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar que seja desconsiderado o encaminhamento da Lei nº 3.871 de 23 de setembro de 2025, encaminhada pelo ofício nº 1195/2025, sob protocolo nº 33.945/2025, uma vez que, no último parágrafo, a data ficou incorreta.

Ao mesmo tempo, reencaminhamos a referida lei com a devida correção.

- **LEI Nº 3.871, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - DENOMINA ANGELO CURBANI A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, NESTA CIDADE, E QUE SE ENCONTRA CADASTRADA COMO RUA SEM DENOMINAÇÃO 10170.**

Atenciosamente,

MARIO  
SERGIO  
LUBIANA: 75224372704  
24372704  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO

Assinado digitalmente por MARIO  
SERGIO LUBIANA: 75224372704  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
11587975000184, OU=videoconferencia,  
CN=MARIO SERGIO  
LUBIANA: 75224372704  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.09.25 10:28:27-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

|                         |
|-------------------------|
| <b>DESPACHO</b>         |
| Ao: <u>DEL</u>          |
| para: <u>Arquivo</u>    |
| Data: <u>26/09/2025</u> |
| Presidente CMNV-ES      |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>DESPACHO DO DEL:</b>                          |
| 1) Recebido para arquivamento                    |
| 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente |
| <u>Projeto de Lei nº 50/2025</u>                 |
| Em <u>26/09/2025</u>                             |
| <u>ufbs</u>                                      |
| Diretor(a) do DEL                                |

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29.830-000 – Fone: 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – E-mail: [gabinete@novavenecia.es.gov.br](mailto:gabinete@novavenecia.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003100320035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

